

## NOTA INFORMATIVA DGIVE/GIE/SINAN - Nº 2/2025

Processo nº 2300000109.000754/2025-96

Recife, 11 de dezembro de 2025

### **Assunto: LANÇAMENTO DA VERSÃO 2.3.0 DO SISTEMA E-SUS SINAN**

No dia 8 de dezembro de 2025, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) e da Coordenação de Estatísticas Vitais e de Morbidades (COESV) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis (DAENT), disponibilizou a versão 2.3.0 do sistema e-SUS Sinan. A nova versão contempla as seguintes implementações:

#### **1. Habilitou no e-SUS Sinan:**

- A notificação do CID B42 - Esporotricose Humana, a ser registrada por meio da Ficha de Notificação/Conclusão;

#### **2. Inseriu na tabela do campo “42. Sinais e Sintomas”:**

- |                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| - 10082268 Distúrbio da mucosa;      | - 10014801 Endoftalmite;       |
| - 10023332 Ceratite;                 | - 10038910 Retinite;           |
| - 10015933 Infecção fúngica do olho; | - 10031252 Osteomielite;       |
| - 10015226 Eritema nodoso;           | - 10015218 Eritema multiforme. |

#### **3. Melhorias e ajustes:**

- Ajuste na configuração do navegador para evitar tradução automática e alteração das nomenclaturas dos campos da página.

#### **4. Correções:**

- Correção na exportação para incluir as colunas referentes aos dados de conclusão no arquivo em formato .CSV para alguns agravos e doenças notificados por meio da ficha de Notificação/Conclusão, com exceção de Febre de Oropouche.

**OBSERVAÇÃO:** A notificação do CID B42 - Esporotricose Humana é compulsória para o Estado de Pernambuco, desde o ano de 2016 (Portaria SES nº 390/2016). Por conta da atualização, os casos antes digitados no Sinan Net, a partir de agora deverão ser registrados exclusivamente no e-SUS Sinan. A fim de não comprometer o processo de análise epidemiológica dos dados, ficou estabelecido um marco temporal para iniciar as notificações do CID B42 no sistema e-SUS Sinan em Pernambuco.

**Marco temporal:** A partir de 01/01/2026, o registro de novos casos do CID B42 – Esporotricose Humana deve ser realizado exclusivamente no sistema e-SUS Sinan (sistema oficial para o Ministério da Saúde, a partir da atualização) e não mais no Sinan Net. Os dados antes registrados no Sinan Net servirão para análises da série histórica e consultas.

**Acesso ao sistema:** <https://esussinan.saude.gov.br/login>

**Supporte ao usuário:** <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/sinan>

**Documentos técnicos:** <https://portalcievs.saude.pe.gov.br/noticias/DOCUMENTOS/e-sus-sinan>

Desde já nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Contamos com a colaboração de todos (as).

Atenciosamente,

Amanda Gusmão de Lima

SES - Coordenação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gusmão de Lima**, em 16/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78548942** e o código CRC **8B9C9287**.

## **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,  
Telefone: (81)3184-0000